



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 046/PROAD/INFRA/UFSS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal da Concorrência nº 014/2012, Processo nº 23205.010292/2012-93:

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Forintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Leide Graciela Blanco, Nutricionista, Siape 1767130;
- III. Fiscal Titular: Jaqueline Laurindo, Técnica em Nutrição e Dietética, Siape 2068954;
- IV. Fiscal Suplente: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a concessão de espaço físico para Cantina no *Campus* Realeza da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFSS.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 162/PROAD/INFRA/UFSS/2013, de 16 de setembro de 2013.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura